



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.693.832/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:45:24 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **0E03.48C8.C626.9B49** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026298987-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.693.832/0001-70 Nome: SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br 09/03/2022 16:53 Certidão





### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

### CERTIDÃO NEGATIVA 27/2022

**MPORTANTE:** 

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Santin Comercial de Alimentos Ltda

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
234	16.693.832/0001-70	9060485400	96	

ENDEREÇO Avenida José Bonifácio, 1267 - Comercial - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Peixaria

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QE5M44XJX9PC

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 27 de Janeiro de 2022 QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

Voltar

**Imprimir** 





## Certificado de Regularidade do **FGTS-CRF**

Inscrição:

16.693.832/0001-70

Razão Social: SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

MARS-CA.

Endereco: AV JOSE BONIFACIO / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001430981803170

Custificação Municipio 2022/02/2001/ 09518031/0

Informação obtida em 09/03/2022 16:36:38

A utilização deste Certificado para os f ns previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site ca Caixa: www.caixa.gov.br

icbinos referentos a contribuições en a en argos cividos, decorrentos e s

Linguição de esta de esta de la revoja de la previoca de la correction de la composição de la composição de la



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.693.832/0001-70 Certidão nº: 7942081/2022

Expedição: 09/03/2022, às 16:44:23

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.693.832/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

DISTA ives Drehe clal Designado arca de Santa

SERGIO ALVES DREHER OFICIAL DESIGNADO



SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.693.832/0001-70, estabelecida na Ayenida José Bonifácio, nº 1267, centro, Município de São José das Palmeiras PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 10 dia(s) do mês de Março do ano de 2022

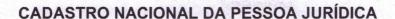
O REFERIDO É VERDADE EDOU FÉ.

Auxiliar/Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.693.832/0001-70 **MATRIZ** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 09/08/2012

NOME EMPRESARIAL

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPER MERCADO ALTO ALEGRE

PORTE **EPP** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9-02 - Peixaria

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não

especificados anteriormente

47,44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

**AV JOSE BONIFACIO** 

NÚMERO 1267

COMPLEMENTO

CEP

85.898-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JOSE DAS PALMEIRAS

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE (45) 3523-5544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 16:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16.693.832/0001-70 MATRIZ	CADASTRAL 09/08/2012					
NOME EMPRESARIAL SANTIN COMERCIAL D	E ALIMENTOS LTDA					
47.89-0-02 - Comércio v 47.89-0-04 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v	rividades econômicas secundári arejista de plantas e flores n arejista de animais vivos e d arejista de produtos saneaní arejista de outros produtos i	aturais e artigos e alimentos p tes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr						
OGRADOURO AV JOSE BONIFACIO		NÚMERO 1267	COMPLEMENTO *******			
CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS  UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3523-5	TELEFONE (45) 3523-5544			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUA 09/08/2012	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUA ******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 16:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DO PARANA

# SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

SANTIN BARATO, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime de con unhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identicade RG nº. 1.353.758/PR e inscrito no CPF, sob o nº. 016.024.145-87, residente e domiciliado no Município de São Jose das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 832 — Centro - CEP: 85.898-000, e;

MARCELO BARATO, pessoa física, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.378.035-5/PR e inscrito no CPF, sob o nº 007.537.019-01, residente e domici iado no Município de São Jose das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 796 — Centro - CEP: 85.898-000.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na Forma da Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1º: NOME EMPRESARIAL – A sociedade girará sob o nome empresarial de "SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA".

CLAUSULA 2º: ENDEREÇO - A sociedade tem sua sede na Avenida Jose Bonifácio, 1267 - Centro - São Jose das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

Comércio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitaria (cnae-4721-1/02); Laticínios Frios (cnae-4721-1/03); Doces, Balas, Bombons e Semelhantes (cnae-4721-1/04); Carnes e Derivados (cnae-4722-9/01); Peixaria (cnae-4722-9/02); Bebidas e Refrigerantes (cnae-4723-7/00); Hortifrutigranjeiros (cnae-4724-5/00); Gêneros Alimentícios (cnae-4729-5/99); Brinquedos e Artigos Recreativos (cnae-4763-6/01); Produtos de Perfumaria, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal (cnae-4772-5/00); Calçados (cnae-4782-2/01); Rações e Outros Produtos Alimentícios para Animais Domésticos (cnae-4789-0/04) e Produtos Saneantes Domissanitários (cnae-4789-0/05).

CLÁUSULA 4ª: INICIO DAS ATIVIDADES e PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciará suas atividades em 06.08.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5°: CAPITAL SOCIAL – DISTRIBUIÇÃO – O capital social subscrito é de R\$: 100 000,00 (cem mi reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios da seguinte forma e prazo:

No ato:

R\$: 15.000,00 (quinze mifreais) em moeda corrente no País, para o sócio MARCE-LO BARATO:

R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio SAN-TIN BARATO.

À Integralizar em 31.10.2012:

Tonti

JUNTAYCOMERCIAL

# SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

GIGIA REGIONA

CIO MARCENA:

R\$: 15.000,00 (quinze mil reals) em moeda corrente no País, para o sócio MARS LO BARATO:

R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio SAN-TIN BARATO.

Ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	8	VALOR-R\$:
SANTIN BARATO	70.000	70,00	70.000,00
MARCELO BARATO	30.000	30,00	30.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00
	6.80 BA .	-,2WA - A s	dramshacac

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem à maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA 6ª: LUCROS e PREJUÍZOS - Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

§ 1º: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 7º: CESSÃO DAS QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8º: TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA 9º: ADMINISTRAÇÃO e USO DA FIRMA - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio MARCELO BARATO,

of

Torrition

DO PARANÁ

# SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL



anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

- § 1º: O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- § 2º: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo para tanto, realizar ndividualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo ab ir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
- § 3º: O Administracor receperá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.
- § 4º: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funcões.
- § 5º: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.
- CLÁUSULA 10º: BALANÇO PATRIMONIAL e PRESTAÇÃO DE CONTAS Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas just ficadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- § Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.
- CLÁUSULA 11º: DESIMFEDIMENTO O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Toriti

DO PARANÁ

## SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 12ª: FALECIMENTO cu INCAPACIDADE SUPERVENIENTE - Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvica.

CLÁUSULA 13ª: EXCLUSÃO DO SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

- § 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.
- § 2º: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
- § 3º: No case de morte, retirada, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.
- § 4º: A retirada, exclusão ou morie de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.
- CLÁUSULA 14º: EXERCÍCIO SOCIAL O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro ce cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.
- CLÁUSULA 15°: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil.
- CLÁUSULA 16º: FORO Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.
- E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fanti



# SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARAMÁ

GIA REGIO

PARAMÁ

São Jose das Palmeiras-PR, 06 de Agosto de 2012.

Mancelo Barato

Janta Baratho SATINBARATO

Moiz hui forarella 0AB-Pa \$5,702





## SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 16.693.832/0001-70 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO PARANÁ

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jose das Palmeiras-PR, 31 de Agosto de 2012.

Marcelo Barato

Jant Baratto



